



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570.
Tel./Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N.º 27/2019, de 27 de Junho de 2019

Institui a Comissão de Conduta do Conselho de Regional de Contabilidade de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria CRCAL nº 26, de 26 de fevereiro de 2016, bem como o Art. 9º da Resolução CFC nº 1.523/2017, exceto o parágrafo primeiro deste artigo, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Federal e CRC's.

Considerando que um dos princípios da boa governança consiste no comprometimento da alta administração com os valores éticos, a integridade e a observância e cumprimento da lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

Art. 2º A Comissão de Conduta do CRCAL será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:	Maria Francisca da Silva Araujo Filha
Membros Efetivos: (Presidente substituto)	Lucivaldo Damião da Silva
	Reduval de Araujo Freitas
Membros Suplentes:	Wellington José dos Santos
	André Luis Trindade de Assis
	Waldenice Farias Barros

§1º O mandato dos integrantes desta Comissão inicia-se nesta data e se encerrará em dois anos;

Art. 3º Compete à Comissão de Conduta:

I- conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Federal e CRC's;

II- orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Federal e CRC's;